



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADMINISTRAÇÃO 2025 — 2028

Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG
CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br | Tel.: (37) 3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 034/2023, parte integrante do Processo Licitatório n.º 003/2023, Pregão Presencial n.º 002/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e a empresa **LABORATIVA LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Sr. Lucas Lázaro Nascimento Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 142.634.906-81, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LABORATIVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Geraldo Corrêa, n.º 146, Bairro Centro, em Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.732.780/0001-41, neste ato representada pelo sócio Sr. Ronaldo Alves Ferreira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.310.636-96, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho "SESMT", conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

2.1 Pela prestação dos serviços pagará o Contratante à Contratada os seguintes valores:

Item	Especificações po objeto	Valor mensal por servidor (R\$)	Valor total mensal (R\$)
01	Gestão completa de segurança do trabalho, medicina do trabalho e eSocial, de aproximadamente 650 servidores.	24,99	16.243,50

2.2 O valor global do presente aditivo é de R\$113.704,50 (cento e treze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de julho de 2025 encerrando-se em 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2025 pela dotação orçamentária abaixo indicada e no exercício subsequente pela dotação correspondente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADMINISTRAÇÃO 2025 — 2028

Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG
CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br | Tel.: (37) 3341-8500

Ficha 892: 02.10.03.04.128.0001.2237-3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do Objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças por meio da Sra. Edna Ribeiro Nascimento Oliveira.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 26 de junho de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

CNPJ n.º 18.308.742/0001-44

Sr. Lucas Lázaro Nascimento Ferreira — CPF/MF n.º 142.634.906-81

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

CONTRATADA: LABORATIVA LTDA.

CNPJ n.º 41.732.780/0001-41

Representante Legal: Sr. Ronaldo Alves Ferreira Júnior

CPF/MF n.º 046.310.636-96

Este aditivo foi examinado e
aprovado por esta Assessoria
Jurídica.

Dr.ª Analucia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG n.º 89.767
Assessora Jurídica

Dr.ª Maria Helena Meneses Ciotto Martins
OAB/MG n.º 93.694
Assessora Jurídica